

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			3	C A D A S T R O		
	9063		APTO Nº 35 - EDIFÍCIO ROCHINHA - Rua Guarany, nº 26, nesta cidade						
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES				Quadra	Rua	N.º	

SV

O APARTAMENTO NUMERO 35, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO ROCHINHA, sito à rua Guarany, nº 26, nesta cidade, contendo sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e hall de distribuição, confrontando pela frente, entrada da unidade com o corredor interno de circulação, poço de ventilação, de um lado do apartamento de numeração terminal 03; de outro lado com os aptos de numeração de terminal 07; e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio; com a área útil de 59,46 m2., área comum de 6,0496 metros quadrados, área total construída de 75,5096 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno equivalente a 28,7295 metros quadrados.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continua no verso e nas
folhas seguintes

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro

5 Antecedentes dominiais Trs. 65.642 e 65.643 desta circunscrição .-.

Visualização em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA
-1-
VERBO

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO :- RICARDO GONÇALVES ROCHA e s/m NEIDE VEIGA ROCHA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, portadores da C.I. RG nºs 2923202 e 5013371 e do CTC em comum nº 14634268/34, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Wilson, nº 1.161. - R.1/M. 9063 - Por instrumento particular de compra e venda, lavrado aos 30/08/1.976, pelo valor de Cr\$ 190.000,00, o imóvel foi vendido a MARIO SERGIO COSTA e s/m REGINA DE LOURDES COSTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, portadores das C.I. RG nºs 3849676 e 5675290 e do CTC em comum nº 488380638/34; MARGARIDA APARECIDA LOURENÇO brasileira solteira, maior, auxiliar de Hemoterapia, portadora da C.I. RG nº 10548618 e do CTC nº 216570418/91; todos residentes e domiciliados à rua Carlos Gomes, nº 294, apto 02 em Santos, SP Prot. 102.858/191 - São Vicente, 22 de setembro de 1.976 - O Escriv. <i>Wagner</i> Av.04, em 2 de abril de 1.993. Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 14 de janeiro de 1.993, para constar que, em virtude da alteração da razão social do BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a girar sob a denominação de BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP., na cidade de Deus, GFC/MF.60.746.948 / 0001-12, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13 de janeiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 1.990, e certidão expedida em 17 de					
R.2/M. 9063 - Por instrumento particular de hipoteca, lavrado aos 30/08/1.976, pelo valor de Cr\$ 170.000,00, o imóvel foi hipotecado a favor de BRADESCO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO; prazo de 240 meses e juros de 9,90% ao ano. Prot. 102.858/191 - S. Vicente, 22/9/1.976 - O Escriv. <i>Wagner</i> Av.3/M. 9063 - Em data de 30/8/1.976 foi emitida a Cédula Hipotecária nº 18769, série A, tendo como emitente e favorecido BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO; devedor MARIO SERGIO COSTA e s/m OUTRO; valor de Cr\$ 170.000,00 Prot. 102858/191 - S. Vicente, 22/9/1.976 - O Escriv. <i>Wagner</i>					

EM BRANCO

EM BRANCO

matrícula
9063

ficha
-2-

Livro n.º 2 - Registro Geral

março de 1.990, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 301.820.

Rolo nº 3.245.

Av.05, em 2 de abril de 1.993.

Da Cédula Hipotecária Integral, objeto da av.3, consta que, em virtude da quitação da dívida o BANCO BRADESCO S/A, representado por Maria Aparecida Lisboa Rocha e Regina Mara Correa, autorizou em 14 de janeiro de 1.993, o seu cancelamento, bem como a hipoteca objeto do R.2, desta matrícula.

O Oficial Maior, Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 301.820.

Rolo nº 3.245

Av. 06, em 02 de Julho de 1.993

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, é -// atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.36.326.0042.00026.050, conforme prova o carne de impostos de 1.993, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial-Substituto, RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 303.532

Rolo nº 3.306

R. 07, em 02 de Julho de 1.993

Por escritura de 24 de maio de 1.993, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Lº 564, fls. 055, os adquirentes pelo R.01, MARIO SERGIO COSTA, - RG nº 3.849.676-SSP/SP e sua mulher REGINA DE LOURDES COSTA, RG nº 5.-/675.290-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, e MARGARIDA APARECIDA LOURENÇO, solteira, RG nº 10.548.618-SSP/SP, já qualificados, representados por augusto Cesar Fabrin, RG nº 4.876.198-SSP/SP CPF/MF sob nº 216.570.418-91, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita a AUGUSTO FABRIN, delegado de polícia aposentado, RG nº 1.440.362-SSP/SP, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente à lei 6.515/77 com EMILIA BENEDITA RODRIGUES FABRIN, do lar, RG nº 8.771.612-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 148.102.048-04, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Guarani nº 26, apto 35, pelo valor de R\$300.000.000,00.

O Oficial-Substituto, RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 303.532

Rolo nº 3.306

=CONTINUA NO VERSO=

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.8, em 31 de maio de 2010.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente é lançado na Inscrição Cadastral Municipal sob n.º 36-00326-0042-00026-050, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 406.129

Av.9, em 31 de maio de 2010.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R. 10, para constar que a coadquirente pelo R. 7, EMILIA BENEDICTA RODRIGUES FABRIN, atualmente está inscrita no CPF/MF sob n.º 345.655.478-80, conforme se verifica no Comprovante de Inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas emitido em 28 de maio de 2010, pela Secretaria da Receita Federal. O código de controle do comprovante: 72DB.1ED5.88E3.6CAF.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 406.129

R.10, em 31 de maio de 2010.

Por escritura datada de 18 de maio de 2010, do 1.º Tabelião de Notas desta comarca (L.º 758/ fls. 148/149/150), os adquirentes pelo R. 7, AUGUSTO FABRIN, RG 1.440.362-SSP/SP, CPF/MF 148.102.048-04, e sua mulher EMILIA BENEDICTA RODRIGUES FABRIN, RG 8.771.612-SSP/SP, CPF/MF 345.655.478-80, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em Presidente Prudente/SP, na Rua Rui Barbosa, n.º 913, apto. 102, representados por Maria Rosa Gomes Pacheco, RNE W-079037-4-CGPD/DIREX/DPF, CPF/MF 062.224.778-60, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita a MARCELO MARQUES LOPES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 26.167.717-2-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob n.º 252.545.418-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Guarany, n.º 26, apto. 35, pelo valor de R\$35.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 406.129

Atos: Av. 8, 9, R. 10/ 9.063 Valor: R\$853,04.

-CONTINUA NA FICHA 3-

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

9.063

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.11, em 20 de setembro de 2012.

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2.004, à vista do processo de Especificação Condominial arquivado nesta Serventia sob o nº. 831, para constar que ao imóvel objeto desta matrícula corresponde uma *área de garagem de 10,00m2*, a qual, somada às áreas útil e comum, perfaz a área total construída indicada na descrição constante do campo 4 do espelho matricial; área de garagem esta omitida na referida descrição.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

Av. 12, em 11 de setembro de 2018.

Da certidão datada de 31 de agosto de 2018, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000228046), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0504342-85.2014.8.26.0590), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, em que figuram como exequente MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado MARCELO MARQUES LOPES, CPF/MF 252.545.418-90, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$17.791,98, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.667

AV-13 / M – 9.063- PENHORA**Averbado em 19 de outubro de 2022 - Prenotação nº 510.513 de 27/09/2022.**

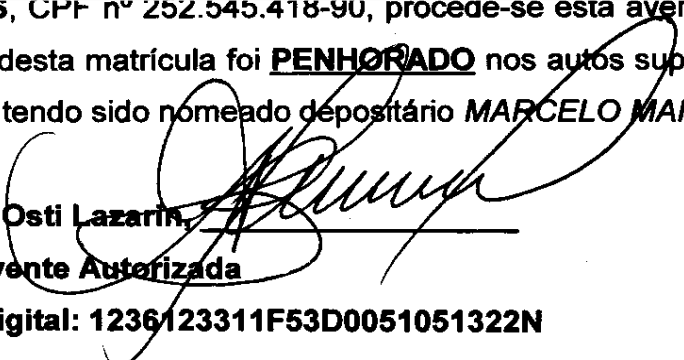
Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 27 de setembro de 2022, protocolo nº PH 000436971, pela escritã diretora do 5º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10023321120148260590), movida por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO**, CNPJ nº 26.405.883/0001-03, em face de **MARCELO MARQUES**

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
9.063ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

LOPES, CPF nº 252.545.418-90, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 861.578,07** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **MARCELO MARQUES LOPES**.


Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F53D0051051322N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis